



Requerimento Nº 103/2024

Súmula: - Requer informações do Executivo junto a Secretaria de Habitação, Sr. Claudio Dutra, quais as razões para não desapropriação do terreno situado em frente ao cemitério municipal de Itapevi – Jd. Julieta, neste município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Igor Soares para que interceda junto a Secretaria de Habitação, solicitando informações, quais as razões para não desapropriação do terreno situa em frente ao cemitério municipal de Itapevi – Jd. Julieta, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras:

Buscando sempre beneficiar a população de Itapevi, com projetos que contribuam para o bem-estar de todos é que volto com o assunto em pauta, para darmos este ano continuidade no processo de desapropriação do terreno citado e reforço a justificativa já dada para que a propositura seja analisada pelos senhores.

Solicito informações desta secretaria sobre o memorando nº S.P. nº 108/2022 – SPLAN, (em anexo), sobre a não desapropriação da área localizada no perímetro urbano, pois trata-se de um terreno com capacidade de realização para vários projetos em benefício do bairro, sendo que poderia ser realizado a construção de um equipamento público:

- para a área da saúde, como por exemplo, um posto de saúde;
- para a área do esporte, como por exemplo, Arena (campo de futebol);
- para a área da educação, como por exemplo, uma creche escola de tempo integral;

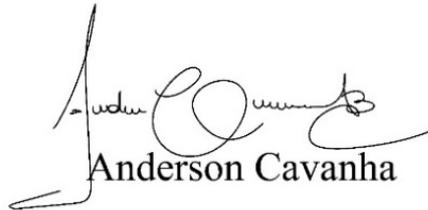


Um espaço grande que infelizmente hoje está sendo utilizado como descarte de lixos e matérias inutilizáveis, sem contar o mato alto que prejudica o bem-estar do local.

Acredito que tal benfeitoria em parceria com o executivo do município, traria grande alegria aos moradores do local. Cabe-me informar que este pedido já foi objeto do Requerimento nº 956/21, Requerimento nº 267/2022 deste vereador bem como, o Requerimento nº 152/2023.

Sem mais para o momento, peço para que analisem e incluam o pedido em seu cronograma.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024



Anderson Cavanha

(Bruxão Cavanha – PL)
Vereador

Requerimento Nº 103/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2024. PROTOCOLO 741/2024 - 25/01/2024 10:08 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4FK0-1000-FR06-3F4G



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018
Rua Agostinho Ferraira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel: (11) 4143-7500 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 108/2022 – SPLAN

Itapevi, 11 de março de 2022.

Assunto: Resposta Requerimento nº 267/2022 – Vereador Anderson Cavanha.

Ref: Estudos para desapropriação de terreno – Pq. Boa Esperança.

Senhor Secretário,

Referindo-nos ao **Requerimento nº 267/2022**, proposto pelo vereador Anderson Cavanha, que *"requer informações sobre estudos para a desapropriação de um terreno localizado entre as Ruas Izabel, Esperança, Cleide e Bonifácio de Abreu – Parque Boa Esperança, neste município"*, informamos que **hodiernamente, não há planejamento desta Gestão Municipal para desapropriação do terreno em comento.**

Atenciosamente,

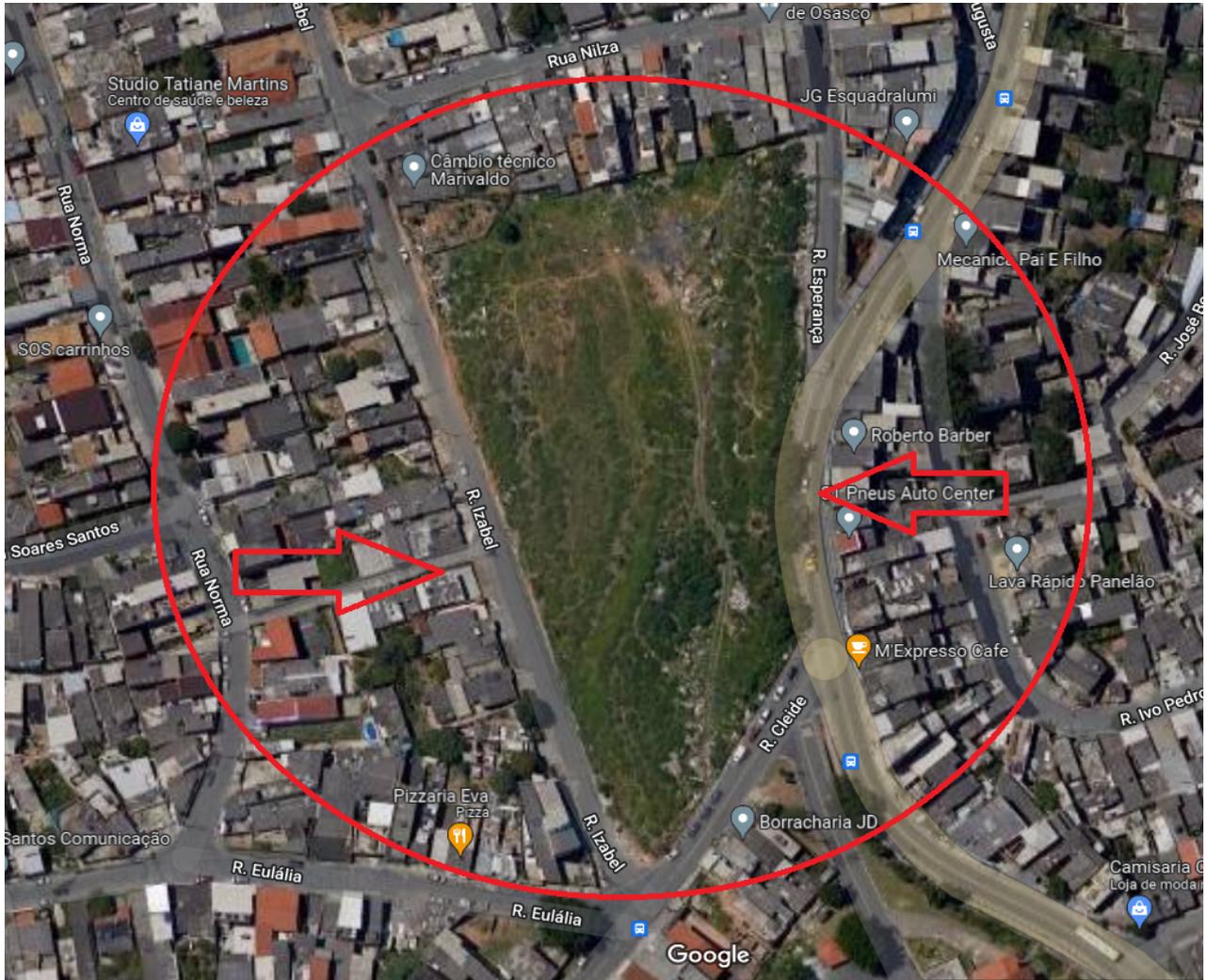
Dário Batista Moreno Neto
Secretário Adjunto

A Sua Senhoria, o Senhor
Wagner José Fernandes
Secretário

Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Requerimento Nº 103/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2024. PROTOCOLO 741/2024 - 25/01/2024 10:08 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 4FK0-1000-FR06-3F4G



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4FK01000FR063F4G>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4FK0-1000-FR06-3F4G

